



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



PORTARIA Nº 002/2024.

EMENTA: PRORROGA O PRAZO DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
Estado de Pernambuco, Vereador Miguel Inocência Leite, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução Nº
001/2023, que trata da constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

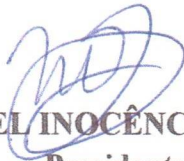
RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano, contados do dia 02 de
janeiro de 2024, o mandato dos Membros das Comissões Permanentes, permanecendo a
composição das mesmas na forma disposta na Resolução Nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos a 2º de janeiro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2024.


MIGUEL INOCÊNCIA LEITE
Presidente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria Nº 002/2024 que prorroga o prazo das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências, foi publicada por afixação no Mural e nos locais de amplo acesso público da Câmara Municipal do Cedro no dia 10 de janeiro de 2024.

PUBLICADO
Em 10/01/2024
Assinatura

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2024.

Maria Bruna de Sá Leite
Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativa